



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 102/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2024, através da Portaria nº 312/2024, de 28 de outubro de 2024;

Considerando a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário n.º 139/2024; e,

Considerando ser esta atividade de excepcional interesse público, uma vez que o serviço de travessia nas balsas é de grande relevância para todos os usuários,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, **DE 01 (UM) OPERADOR DE CAIXA**, em conformidade com a escala de classificação do Processo Seletivo Simplificado n.º 013/2024, para prestar serviços na Guarita de cobrança de tarifas de travessias nas balsas, situada no Porto da Praia Vermelha.

Art. 2.º - O salário devido pela contratação é o constante da Planilha de Cargos e Salários dos Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, devendo ser pago com dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Viação e Transporte – Transporte Hidroviário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de fevereiro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis